

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG –
Autorização e Ratificação - Processo de Inexigibilidade nº
002/2025 – OBJETO: Contratação de escritório de Advocacia,
com notória especialização dos profissionais, devidamente
registrado na OAB, com especialidade no seguimento de
Direito Público - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Borda da Mata. CONTRATADO: RIBEIRO E MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 29.079.863/0001-
88. VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) -
DESPACHO: Pelo exposto e considerando os documentos
acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria
Jurídica do Município, considero estarem presentes os
requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com
fundamento no Art. 74, Inciso III, Alínea “e” e § 3º da Lei
Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de
inexigibilidade.
Borda da Mata – MG, 13 de janeiro de 2025.

JOSE EPAMINONDAS DA SILVA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:DD3D16A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/01/2025. Edição 3939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>